

Req nº 070
satisfata



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO
26/05/2021
DATA
[Signature]

REQUERIMENTO Nº. 070/2021.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que determine ao setor competente para que sejam removidas as pedras que impedem a passagem dos pedestres no local onde deveria ser a calçada da Rua Luiz Tomé de Araújo, mais precisamente ao lado da residência de Rodrigo Viana.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino**.

JUSTIFICATIVA: Alguns cidadãos daquela rua me procuraram e solicitaram que eu entrasse com um requerimento nesta casa, pedindo a Prefeita Eliane Galdino que determine ao setor competente para que aconteça a remoção das pedras que impedem a passagem dos pedestres na mesma. Esses cidadãos me relataram que quem transita por ali precisa se esquivar para o calçamento (local onde transitam os veículos), ou seja, colocando em risco todos eles. Sendo assim, tendo em vista que o artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal diz que é livre a locomoção no território nacional, é direito de qualquer pessoa transitar nos passeios públicos sem ser impedido ou incomodado por qualquer obstáculo. Além do mais, peço que seja viabilizado, após a devida remoção das pedras, o processo de continuidade da calçada naquele trecho, impedida de avançar pelo obstáculo que ora solicito a retirada. Por todo o exposto, peço aos nobres colegas que me apoiem neste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 17 de Maio de 2021.

[Signature]
Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR
[Signature]